REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1. SETOR REQUISITANTE

Assistente Administrativo

2. OBJETO

O processo de seleção tem por objeto à aquisição de 02 (dois) pneus, destinados ao veículo da GRANFPOLIS.

2.1. Detalhamento do objeto

02 (dois) pneus 195/55 R15, índice de carga 85, índice de velocidade H, novos, de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo às normas técnicas aplicáveis.

01 (um) Kit revisão (alinhamento/balanceamento/Montagem)

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 081/2026
SELEÇÃO Nº 081/2026

Com fundamento nas disposições da Resolução nº 04/2023, procedo a autuação e abertura do presente processo de seleção Nº 081/2026 destinado à aquisição de 02 (dois) pneus, destinados ao veículo da GRANFPOLIS.

Considerando o valor estimado previsto no Termo de Referência, a seleção da contratada será realizada pelo procedimento previsto no art. 8º e 9º da Resolução n. 04/2023.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 081/2026

Despacho

Com base nas atribuições previstas no art. 28 do Estatuto, autorizo a deflagração do processo de contratação do objeto constante da requisição nº. 081/2026.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 081/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

O processo de seleção tem por objeto à aquisição de 02 (dois) pneus e 01 (um) Kit revisão (alinhamento/balanceamento/Montagem), destinados ao veículo da GRANFPOLIS.

1.1. Detalhamento do objeto

02 (dois) pneus 195/55 R15, índice de carga 85, índice de velocidade H, novos, de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo às normas técnicas aplicáveis.
01 (um) Kit revisão (alinhamento/balanceamento/Montagem)

2. JUSTIFICATIVA

A substituição dos pneus é necessária para garantir maior segurança aos usuários do veículo, especialmente durante os deslocamentos realizados a serviço da GRANFPOLIS, bem como para evitar riscos decorrentes do uso de pneus desgastados e possíveis prejuízos ao funcionamento e à conservação do veículo.

A aquisição contempla ainda **01 (um) kit de revisão, incluindo alinhamento, balanceamento e montagem**, procedimentos necessários para a correta instalação dos novos pneus, contribuindo para o adequado desempenho do veículo, maior estabilidade, melhor conservação dos componentes mecânicos e prolongamento da vida útil dos pneus.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para **manter o veículo em condições adequadas de uso, segurança e funcionamento**, assegurando a continuidade dos deslocamentos e das atividades institucionais da GRANFPOLIS, bem como a adequada conservação do patrimônio da entidade.

3. ESTIMATIVA DE VALORES

Valor estimado de R$ 1.300,00

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar proposta comercial contendo a descrição do produto, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total, bem como informar prazo de entrega e condições de pagamento. Os objetos devem atender às especificações solicitadas pela GRANFPOLIS.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada com **preço unitário e preço total do objeto**, incluindo todos os custos necessários para o fornecimento e entrega dos produtos.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço total**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os 02 (dois) pneus deverão ser novos e estar em perfeitas condições de uso. O fornecimento dos pneus e a execução dos serviços de montagem, alinhamento e balanceamento deverão ser realizados nas instalações do fornecedor vencedor, mediante agendamento prévio, após a autorização para fornecimento. Todos os custos referentes aos pneus e aos serviços deverão estar incluídos no valor da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à GRANFPOLIS.
O veículo da GRANFPOLIS será encaminhado às instalações do fornecedor vencedor para a realização dos serviços, sendo de responsabilidade deste a disponibilização de equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir as condições estabelecidas no processo de contratação, fornecendo o objeto de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições acordadas, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas, devidamente assinadas, poderão ser entregues na sede da GRANFPOLIS ou encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail apoio@granfpolis.org.br.

Também poderão ser consideradas cotações obtidas por meio de consulta direta aos sites oficiais das lojas, desde que contenham todas as informações necessárias à adequada caracterização do produto ou serviço.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento via deposito ou boleto bancário.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	WHATSAPP/E-MAIL
A	CASA GRANDE	95.869.442/0001-85	MYLENA	3380-7901	vendas@casagrandeautoshopping.c
B	DVA PNEUS			48 3248-1313	fpolis@grupodva.com.br
C	CAMPNEUS CENTRO AUTOMOTIVO	61.234.985/0232-36	EDSON ARANTES DA SI	48 3246-3490	florianopolis@campneus.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Pneu 195/55/R15 - 85V com -	und	2	522,00	1.044,00	595,00	1.190,00	639,00	1.278,00
2	Montagem, Geometria e Balanceamento	und	1	180,00	180,00	200,00	200,00	180,00	210,00
				desc	52,20				
TOTAL					**1.224,00**		**1.390,00**		**1.488,00**
				TOTAL	**1.171,80**				

Florianópolis, 9 de setembro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO Nº081/2026

1. Justificativa:

De acordo com documentos que instruem o presente procedimento de seleção, a empresa CASA GRANDE AUTO PEÇAS LTDA apresentou a melhor proposta, no valor final de R$ 1.171,80 (um mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

A empresa vencedora apresentou todos os documentos e informações necessárias, nos termos da Resolução nº 04/2023.

O processo foi analisado pelo Diretor Administrativo e Financeiro que emitiu parecer favorável.

Com base em tais elementos, homologo o resultado do procedimento de seleção para a devida contratação com o fornecedor.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 081/2026 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**

Processo Nº 081/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois)Pneus para uso nos carros da GRANFPOLIS

Fornecedor: CASA GRANDE

CNPJ/CPF: 95.869.442/0001-85

Contato: MYLENA Telefone: 3380-7901 E-mail: vendas@casagrandeautoshopping.com.br

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência: Conta:

Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 195/55/R15 - 85V com -	und	2	522,00	1.044,00
16	Montagem, Geometria e Balanceamento	und	1	180,00	180,00

Total		**1.224,00**
	desc	**52,20**
		1.171,80

Florianópolis, 9 de setembro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 081/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, Marisete de Almeida , declaro ter recebido nesta data do fornecedor CASA GRANDE CNPJ 95.869.442/0001-85 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 081/2026

Iten	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Pneu 195/55/R15 - 85V com -	und	2	522,00	1.044,00
16	Montagem, Geometria e Balanceamento	und	1	180,00	180,00
Total					**1.224,00**
				desc.	52,2
					1.171,80

Florianópolis 10/03/2026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.869.442/0001-85 MATRIZ		25/03/1993

NOME EMPRESARIAL
GRANDE CASA AUTO PECAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA GRANDE AUTO SHOPPING	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LUIS D ACAMPORA	56	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.095-330	ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2026** às **15:01:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.